



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

Excelentíssima Sr.^a

SILVIA DE OLIVEIRA ECCEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Glorinha – RS

Pedido de Providências Nº 017/2026

Vanderlei Carvalho de Borba, Vereador do Partido PSD, requer que seja submetido à apreciação do Plenário desta Colenda Câmara o presente Pedido de Providência, para depois de aprovado ser enviado ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Providências: Solicito ao Executivo Municipal estudo de viabilidade técnica para implantação de uma Estação de Recarga para Veículos Elétricos (Eletroposto) no Município de Glorinha, preferencialmente em local público de fácil acesso, podendo a iniciativa ser desenvolvida por meio de parceria entre a Prefeitura Municipal e o comércio local ou iniciativa privada.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade elétrica já é uma realidade crescente no Brasil e no mundo, representando um avanço importante na busca por tecnologias mais sustentáveis, redução da emissão de poluentes e modernização da mobilidade urbana. Nesse contexto, a implantação de uma Estação de Recarga para Veículos Elétricos em nosso município demonstra visão de futuro e compromisso com a inovação e o desenvolvimento sustentável.

Atualmente, o município de Glorinha não dispõe de estrutura pública de recarga para veículos elétricos, o que acaba limitando o acesso a essa nova tecnologia e também reduz o potencial de atrair visitantes e usuários que transitam pela região com esse tipo de veículo.

A criação de uma Estação de Recarga, especialmente por meio de parceria entre o Poder Público e o comércio local, pode representar uma solução



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

moderna e economicamente viável, permitindo que empresas e estabelecimentos interessados participem do projeto, fortalecendo a economia local e estimulando novos investimentos no município.

Além disso, a instalação de um eletroposto poderá valorizar a infraestrutura urbana de Glorinha, posicionando o município de forma alinhada às tendências atuais de mobilidade sustentável e inovação tecnológica, além de oferecer um serviço importante tanto para moradores quanto para visitantes que circulam pela região.

Diante disso, entende-se que a implantação de uma Estação de Recarga para Veículos Elétricos representa um passo significativo para o futuro do município, motivo pelo qual se solicita ao Poder Executivo a análise e possível implementação desta importante iniciativa.

Glorinha, 06 de julho de 2026.

VANDERLEI CARVALHO DE BORBA
Vereador do PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA



“DÔE ÓRGÃOS, DÔE SANGUE: VIDAS”

Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº23.830, Centro - CEP 94380-000 Fone: (51) 3487-1009

<http://www.glorinha.rs.gov.br> – e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com